
ATA DE SESSÃO PÚBLICA
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
E ANÁLISE PRÉVIA DA HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2019

PROCESSO Nº 013/2019

Às 09:00 horas do dia 20 de fevereiro 2019, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 075 de 18 de abril de 2018, composta pelo Sr. Presidente Jonas Cavaretto da Silva Junior, os membros Samantha Ferreira Aguiar, Franciele Rodrigues Luciano Martins (Ausente), Josiane Teixeira de Carvalho e Felipe Campos de Oliveira, neste ato os trabalhos são conduzidos por este servidor, designado Suplente do Presidente, na sala de Licitações situada a Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, sendo protocolados com horário máximo 09:00 horas conforme edital, sendo seu objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSULTORIA TÉCNICA AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E ASSESSORIA NO ENCERRAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO EM VALAS DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ.** Foram convidadas pela Administração as empresas: DEXTIN AMBIENTAL, KL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL E M&M ACESSORIA AMBIENTAL. Foram recebidos os protocolos de retirada de edital e manifestação de interesse das seguintes empresas: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, DANTAS AMBIENTAL – EIRELI, ECOSUSUSTENT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME, ECP ENVIRON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, FRAL CONSULTORIA LTDA, GONÇALVES & ROMÃO LTDA – ME, KL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL S/S, LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME, M&M ASSESSORIA, CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, SUSTEN CENTRISTA – SOLUÇÕES

AMBIENTAIS LTDA – ME, TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP, VITA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME E VM – ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRICOS LTDA. O representante da empresa REOBOTE ENGENHARIA EIRELI, o sr. CLEIBER MARQUES DE OLIVEIRA, ESTEVE presente para credenciamento, porém a empresa não enviou a manifestação de interesse para participar do certame e não cumpriu o requisito do preâmbulo, logo não foram aceitos os envelopes, o mesmo deixou termo de renúncia ao direito de recurso junto a sua proposta e credenciamento. Acontece o mesmo com o representante da empresa BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA – EPP, o sr. RAFAEL ESCHER DONATO, alega que foi enviado via correios a manifestação de interesse, porém a Administração não recebeu tal documento comprobatório, sendo assim, foram recebidos os envelopes e credenciamento da empresa porém não serão abertos devido ao não cumprimento ao edital. Ainda ocorre que a empresa FUTURA SOLUÇÕES E GESTÃO AMBIENTAL LTDA – ME enviou a manifestação de interesse por email, porém já havia passado o prazo de 24 horas constante no edital, o protocolo e email foram juntados ao processo como comprovantes. Ato seguinte, os envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA foram postos a disposição para rubrica DAS SEGUINTE EMPRESAS: BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP, FRAL CONSULTORIA LTDA, VITA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME, ECP ENVIRON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, VM ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRICOS LTDA, SUSTEN CENTRISTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME, GONÇALVES E ROMÃO LTDA – ME, DANTAS AMBIENTAL EIRELI – ME, AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP, LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ME E TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP. Sendo credenciados os representantes: RAFAEL ESCHER DONATO – RG. 41367886 SSP/SP, LUCILIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA – RG. 4799850-7 SSP/SP,

TULIO QUEIJO DE LIMA – RG. 292880133 SSP/SP, HELOISA KELM VERCOSA – RG. 48671796 IIRGDSP, EDGAR MANUEL MIRANDA SAMUDIO – RNE V073060-A, ALAN PERINA ROMÃO – RG. 29929186-8 SSP/SP, MICHAEL HENRIQUE DANTAS – RG. 42511515-X SSP/SP e ALINE SALLES SOUSA ALVES – RG. 33408023-X SSP/SP, o representante, MARCELO BRAGANÇA DA COSTA BAPTISTA COUTINHO – RG. 10837364-8 SECC/RJ não foi credenciado no certame, devido a não apresentar sua procuração com firma reconhecida ou original para autenticação. Ato seguinte os licitantes optaram pela abertura dos envelopes de habilitação das empresas aptas a participar do certame, sendo rubricados os documentos constantes no envelope nº 01 – HABILITAÇÃO. Após isso, os presentes concordaram na SUSPENSÃO da sessão para análise de toda a documentação apresentada, sendo informado a todos pelo Suplente do presidente que a ata de habilitação será enviada por email, publicada no DOE e disponibilizada no site oficial da prefeitura www.aguai.sp.gov.br, após isso a contagem de prazos para recursos se iniciará. A abertura dos envelopes de PROPOSTA, que foram devidamente RUBRICADAS, lacradas e acondicionadas em caixa fechada foi suspensa, sendo que a nova sessão para abertura dos mesmos, ainda será designada e informada a todos os interessados por DOE, email e site oficial da prefeitura. Foi aberta a palavra: a representante da empresa FRAL CONSULTORIA LTDA, alega que a empresa TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP, não apresentou nenhum plano, projeto ou estudo referente ao objeto do certame em suas CAT's e atestados de capacidades técnica, a empresa DANTAS AMBIENTAL – EIRELI, apresentou atestado com somente o protocolo do CREA sem sua respectiva CAT, a empresa VITA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME não apresentou plano, projeto ou estudo referente ao objeto licitado, e também seu responsável técnico está com a certidão vencida do CREA. O representante da empresa DANTAS AMBIENTAL – EIRELI alega que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME apresentou seu atestado e CAT

divergente do objeto, sendo o mesmo de supervisão e não elaboração de aterro, responsabilidade técnica e similares. Nada mais havendo, foi encerrada a presente sessão. Recursos na forma da lei. Aguai, 20 de fevereiro de 2019. Eu, _____
(Felipe Campos de Oliveira), suplente do presidente da Comissão Permanente de Licitações, digitei, e providenciei a impressão.

FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA
SUPLENTE DO PRESIDENTE

AUSENTE
FRANCIELE RODRIGUES LUCIANO MARTINS
MEMBRO

SAMANTHA FERREIRA AGUIAR
MEMBRO

JOSIANE TEIXEIRA DE CARVALHO
MEMBRO

RAFAEL ESCHER DONATO – RG. 41367886 SSP/SP
BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP

LUCILIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA – RG. 4799850-7 SSP/SP
FRAL CONSULTORIA LTDA

TULIO QUEIJO DE LIMA – RG. 292880133 SSP/SP
VITA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME

MARCELO BRAGANÇA DA COSTA BAPTISTA COUTINHO – RG.
10837364-8 SECC/RJ
ECP ENVIRON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

HELOISA KELM VERCOSA – RG. 48671796 IIRGDSP
VM ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRICOS LTDA

EDGAR MANUEL MIRANDA SAMUDIO – RNE V073060-A
SUSTEN CENTRISTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME

ALAN PERINA ROMÃO – RG. 29929186-8 SSP/SP
GONÇALVES E ROMÃO LTDA - ME

MICHAEL HENRIQUE DANTAS – RG. 42511515-X SSP/SP
DANTAS AMBIENTAL EIRELI - ME

ALINE SALLES SOUSA ALVES – RG. 33408023-X SSP/SP
AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP